### Ensino Médio

### O que são crimes de ódio?

**Disciplina(s)/Área(s) do Conhecimento:**

História. Sociologia.

## **Competência(s) / Objetivo(s) de Aprendizagem:**

* Entender quais são os grupos historicamente difamados;
* Compreender os tipos de crimes de ódio;
* É possível falar da existência de políticas do ódio?
* Esclarecer de que maneira os governos brasileiros atuam para barrar tais crimes;
* Levantamento de leis que defendam os grupos vítimas dos crimes de ódio;
* A política das diferenças.

## **Conteúdos:**

* Entender o ódio e sua ramificação na sociedade brasileira na contemporaneidade;
* A encruzilhada da igualdade e da diferença.

## **Palavras-Chave:**

 Ódio. Racismo. Homofobia. Machismo. Nacionalismo. Transfobia. Xenofobia.

## **Previsão para aplicação:**

 3 aulas (50 min/aula)

## **Para organizar o seu trabalho e saber mais:**

* Série “Seven Seconds”. Excelente material para tratar a respeito do tema, interseccionado com orientação sexual, etnia, gênero e classe.
* “TransAmérica”, filme que conta a história de uma mulher trans que descobre ter um filho de 18 anos.
* “Hoje eu quero voltar sozinho”, longa metragem conta a história de um adolescente gay e deficiente visual. Existe a versão curta metragem que também funciona para trabalhar em sala de aula: <https://www.youtube.com/watch?v=1Wav5KjBHbI>
* Brasil caminha para liderar o ranking mundial de violência contra a mulher:

<https://catarinas.info/brasil-caminha-para-liderar-ranking-mundial-da-violencia-contra-mulher/>

**Livros** **sugeridos para aprofundamento**

* ERIBON, Didier. Reflexões sobre a questão gay. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.
* SIMÕES, Julio Ássis. FACCHINI, Regina. Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.
* GARCIA, Carla Cristina (org.). O rosa, o azul e as mil cores do arco-íris: Gêneros, corpos e sexualidades na formação docente. São Paulo: AnnaBlume, 2017.
* LOURO, Guacira Lopes (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
* SCHWARZ, Lilia Moritz. O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1970-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
* BORRILLO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

**Proposta de Trabalho**

**1ª Etapa:** O que é ódio?

“O que é ódio?” - Essa pergunta deve ser feita aos estudantes para iniciar a discussão e para ter uma ideia do que entendem por ódio. A partir disso, apresentar uma conceituação geral do que se entende por ódio e, posteriormente, tratar do ódio em suas especificidades, ou seja, o identificando em cada grupo social que sofre perseguição – social e política – por conta de sua identidade (étnica, racial, sexual e de gênero).

**Ódio,** **violência no plural**

Os crimes de ódio são aqueles motivados por preconceito e intolerância para com as diferenças presentes na sociedade. Nesse sentido, são crimes motivados por intolerância religiosa, cultural e étnica, de orientação sexual, raça e gênero. São praticados contra grupos sociais, mas também podem ser cometidos contra indivíduos.

Mas, de que maneira, ao longo da história, se estabeleceu quais grupos deveriam ser odiados e expulsos do convívio social e quais grupos ou tipos de vida deveriam ser celebrados e copiados para a reprodução social? A hierarquia daqueles que devem ser amados e daqueles que devem ser odiados está intrinsecamente ligada com a colonização da América e de parte da África. Com a colonização desenvolveu-se aquilo que ficou conhecido como “Teoria das Raças”, que instituiu não apenas hierarquias raciais, mas socias, mentais e culturais.

## O marco da construção das hierarquias e normalidades sociais se deu com os estudos da teoria eugênica, que fez muito sucesso no Brasil na primeira metade do século XX – e ainda hoje possui muitas influências em alguns campos dos variados saberes - e que desembocou no holocausto nazista, uma ode ao ódio. O regime nazista de Hitler, além de perseguir e exterminar as pessoas judias, também colocou o seu aparato estatal para perseguir e matar gays, negros, comunistas, ciganos, feministas e mulheres lésbicas. Portanto, é preciso entender – e se quisermos estabelecer uma narrativa histórica – que a consolidação do ódio enquanto política e violência sistematizada vem desde os tempos coloniais. Mesmo com o fim da colonização e com a derrota do Nazismo pelos países aliados, o crime de ódio se manteve nas sociedades do Ocidente. Isso porque há mais de 500 anos a estrutura das sociedades ocidentais são pautadas pelas estéticas e valores homogêneos. O debate sobre as diferenças é fato recente na história ocidental.

## **2ª Etapa:** Revolução industrial - as diferenças se aglomeram

Autoras e autores das Ciências Sociais e da filosofia também estabelecem a Revolução Industrial como um marco histórico de aprofundamento dos crimes de ódio. O motivo? Com os grandes fluxos migratórios culturas que antes não conviviam, passaram a dividir o mesmo território. Além disso, soma-se o fato de que, a disputa por trabalho se tornou mais intensa, daí começam os primeiros discursos bairristas e nacionalistas contra as pessoas que deixam as suas cidades e países em busca de melhores oportunidades de trabalhos.

Na primeira metade do século XX cidades como Berlim, Paris, Barcelona, São Paulo e Rio de Janeiro vivenciam uma explosão de lutas pelos direitos sociais e contra a embrionária política de ódio e de perseguição contra determinados grupos sociais. Na Europa, a ascensão do Nazismo e do Fascismo marcam o auge do ódio no século XX; na América Latina isso se dá com a ascensão dos governos militares entre as décadas de 1950 e 1980.

Se por um lado, o século XX pode ser entendido como aquele em que os crimes de ódio criaram raízes nas sociedades ocidentais, podemos dizer o mesmo das lutas sociais contra os crimes de ódio. É fato que ainda vivemos o rescaldo dos tempos coloniais, fascistas e militares do século XX, o crime de ódio é cria desse tipo de mentalidade tão presente na sociedade brasileira, mas também por todo o Ocidente.

**3ª Etapa:** Pesquisa – Os tipos de crimes de ódio

*Xenofobia:* Profunda aversão às pessoas estrangeiras. Geralmente, esse crime é motivado por móvitos religiosos, culturais e de língua.

Ainda que geralmente associado às pessoas que mudam de país, a xenofobia também pode ser praticada com distintas culturas existentes dentro de um mesmo país, por exemplo, EUA e Brasil são dois países com várias culturas nacionais, o que geralmente promove atrito entre esses grupos de distintas regiões.

No Brasil não há uma lei específica para esse crime de ódio, porém, o artigo 140 do Código Penal Brasileiro, onde trata do crime de injúria, estabelece medidas punitivas para discriminações motivadas por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

## *Homofobia:* Crime de ódio cometido contra as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). No Brasil não existe uma lei nacional que puna esse tipo de crime. Ente 2004 e 2014, o Congresso Nacional debateu e votou o PLC 122/06, que visava tornar crime os atos de ódio contra as LGBT, porém, em 2014 o projeto foi arquivado pelo Senado.

## Ainda que no âmbito nacional a lei tenha sido arquivada, hoje, vários estados e municípios do Brasil possuem lei administrativas contra os atos de ódio às pessoas LGBT. Essas leis locais multam estabelecimentos públicos e privados, e condenam as pessoas que tenham praticado homofobia a prestarem serviços comunitários.

No dia 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF), por 8 votos a 3, equiparou o crime de ódio contra os LGBT ao crime de Racismo (776/89). A ação que levou o STF a tornar crime a homofobia foi movida pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e pelo Partido Popular Socialista (PPS), em 2012 e 2013, respectivamente. Ambas as ações alegaram omissão do Congresso Nacional para legislar sobre os crimes de ódio contra LGBT, visto que o Brasil figura entre os países com maior número de assassinatos motivados por transfobia e homofobia.

## *Por gênero:* Ato de ódio praticado contra as mulheres pelo fato de serem... mulheres. De acordo com o último relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de crimes contra as mulheres.

## Hoje, o Brasil conta com duas leis para proteger as mulheres: A Lei Maria da Penha (Lei 11340/06) foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2006.

## A Lei do Feminicídio (12.104) foi sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff, que altera o Código Penal e inclui o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado (crime hediondo). O feminicídio se configura quando se comprova que a causa do assassinato foi motivada pelo gênero, ou seja, quando uma mulher é assassinada pelo fato de ser uma mulher.

## O feminicídio é a perseguição e morte intencional de pessoas do gênero feminino, e a misoginia é a repulsa ou ódio contra tudo aquilo que está ligado ao feminino.

## *Racismo:* Crime de ódio motivado pela cor da pele. No Brasil o racismo se dá, principalmente, contra as pessoas negras. Em 1989, o então presidente José Sarney, sancionou a Lei nº 7.716, que tornou crime atos de ódio motivado por preconceito à raça e/ou cor.

## O racismo também pode ser motivado por questões étnicas e de nacionalidade.

## **Atividade final**

## Após a exposição e explicação dos crimes de ódio, promover roda de conversa sobre os crimes de ódio e atos de intolerância. Buscar notícias de jornais que corroborem com a discussão do tema. Nesse momento, cabe fortalecer a importância de estimular o respeito e o convívio com as diferenças.

Plano de aula elaborado por Prof. Dr. Marcelo Hailer